

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR**COMISSÃO:** Financiamento e Gerenciamento do Fundo.**DATA:** 05/09/2019**CONSELHEIROS PRESENTES:**

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Marlene Cichocki	APAE de Santa Izabel D'Oeste
Edna Costa de Oliveira	Usuários
Nadir Pedroso	SINDASP
Juliany Santos	SEJUF
Tadeu Átila Mendes	SEJUF
Paula Calsavara	SEJUF

Apoio Técnico: Juliany e Paula

Relator: Maiara

Coordenador:

Convidados:

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA

1.1 - Pauta Permanente: Informes SIFF – Retirado de pauta.**1.2 - Pauta Permanente: Incentivo Família Paranaense/IFP:**

Proposta de Deliberação para Incentivo Família Paranaense (adesão espontânea), foram utilizados como critérios do atendimento de metas de famílias e índice de aderência, após, divididos por porte de município para ranqueamento, resultando em 50 municípios elegíveis para receberem a partir de R\$ 70.000,00 a 150.000,00 (dependendo do porte). Total e recursos R\$ 3.800.000,00 – Fonte do Detran.

Parecer da Comissão: Aprovada a proposta. Minuta da Deliberação será apresentada na plenária.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.3 – Balancete de Julho/2019:

Parecer da Comissão: Será apresentado na plenária.

Parecer do CEAS: Apresentação em Outubro com envio do material por e-mail.

1.4 – Ações da LOA 2020:

Parecer da Comissão: Será apresentado na plenária.

Parecer do CEAS: Apresentação em Outubro com envio do material por e-mail.

1.5 - Prazo Incentivo à PcD:

Assessora do Departamento de Assistência Social – DAS, Maiara, apresenta demanda dos municípios que receberam recursos provenientes das Deliberações dos Incentivos às pessoas com deficiência (I, II e III), para prorrogação da utilização do recurso. Sugestão do DAS para prorrogação até 30 de abril de 2020.

Parecer da Comissão: Aprovada a minuta de Deliberação para prorrogação até 30 de abril de 2020.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.6- Prestações de Contas - Deliberação nº 34/2012-CEAS/PR - Incentivo ao PAIF:

Deliberação nº034/2012 CEAS/PR – Prestação de contas final.

Os municípios descritos abaixo apresentaram prestações de contas finais, referente ao repasse da Deliberação nº 034/2012 CEAS/PR – Incentivo ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF, todas foram analisadas pelas áreas técnicas dos Escritórios Regionais e da Coordenação de Proteção Social Básica e pela área financeira, Gestão de Fundos – GF/GOFS, com descrição da situação de cada uma.

Ressaltamos que conforme a deliberação 096/2017/CEAS/PR, o prazo concedido para a execução dos recursos era até o dia 30 de junho de 2018, e o prazo final para a prestação de contas era até o dia 31 de julho de 2018.

Prestações de Contas Aprovadas sem ressalva:

Nº	MUNICÍPIO	PROTOCOLO	PARECER ÁREAS TÉCNICAS	PARECE R ÁREA FINANCEIRA	DESCRIÇÃO /RESSALVA	OBSERVAÇÃO
01	Mandaguari	14.106.044-9	Aprovada	Finalizada e Regular	-	-
02	Tapejara	14.107.551-9	Aprovada	Finalizada e Regular	Em reunião do CEAS em 01/08/2019, o município apresentou ressalva, quanto ao saldo remanescente.	Em análise da GF/SEJUF em 22/08/2019, o município apresentou o comprovante da devolução remanescente à conta do FEAS/PR no valor de R\$ 4.217,64.
03	Quinta do Sol	14.125.013-2	Aprovada	Finalizada e Regular	Em reunião do CEAS em 01/08/2019, o município apresentou ressalva, quanto à despesa glosada pela gestão de fundos, não executada a devolução.	Em análise da GF/SEJUF em 22/08/2019, o município apresentou o comprovante da devolução rendimentos não aplicados, sendo o valor devolvido ao Fundo de R\$ 1.213,24.

**Parecer da Comissão: Aprovadas as prestações de contas.
Parecer do CEAS: Aprovado**

1.7 – Protocolo 14.120.389-4- Prestação de Contas PPAS I – Município de Faxinal/ DGS:

A prestação de contas do município de Faxinal foi reprovada por não apresentar Relatório Físico Financeiro sobre o uso do recurso, embora este tenha sido executado. Na Deliberação nº02/2019– CEAS estabelece a suspensão do recurso até o município regularizar a situação, tendo como prazo a data de 31/07/2019. Desta forma, o município encaminhou documento no prazo estabelecido e sanou as pendências identificadas. Sugestão de encaminhamento pela **Aprovação da prestação de contas como regular, com o retorno do pagamento das parcelas a partir do 3º trimestre de 2019.**

Parecer da Comissão: Aprovada a prestação de contas e retorno do pagamento ao município.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8 – Prestações de Contas DPSE:

1.8.1 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL – 2º SEMESTRE DE 2017

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Apucarana	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Saldo maior que 12 parcelas, não utilizou o recurso. CMAs aprova a Prestação de Contas conforme Resol. 015/2018. GOFS finaliza com ressalvas.	Carmen

PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL – 1º SEMESTRE DE 2018

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Apucarana	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Manteve a dificuldade na utilização do recurso. CMAS aprova a Prestação de Contas conforme Resol. 035/2018. GOFS finaliza com ressalvas.	Carmen

Cascavel	FE AS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_ REGULAR	CMAS aprovou a Prestação de Contas conforme Resol. 090/2018. GOFS parecer regular.	Carmen
Foz do Iguaçu	FE AS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_ REGULAR	CMAS aprovou a Prestação de Contas conforme Resol. 090/2018. GOFS parecer regular.	Carmen
Ponta Grossa	FE AS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_ REGULAR	CMAS aprovou a Prestação de Contas e justificativa com Plano de Providências conforme Resol. 044/2018. GOFS parecer regular.	Carmen
Toledo	FE AS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA MUNICIPAL	FINALIZADA_ REGULAR	CMAS aprovou a Prestação de Contas conforme Resol. 037/2018. GOFS parecer regular.	Carmen

Parecer da Comissão: Aprovadas as prestações de contas. Oficial Município de Apucarana com as recomendações apontadas.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8.2 - PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - 2º SEMESTRE DE 2017 :

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DATÉCNICA
Irati	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	FINALIZADA_REGULAR	CMAS aprova a prestação de conta conforme Resol. 15/2018 e GOFS finalizada regular	Carmen

PRESTAÇÃO DE CONTAS RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA - 1º SEMESTRE DE 2018

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DATÉCNICA
Irati	FEAS	RESIDÊNCIA INCLUSIVA REGIONALIZADA	FINALIZADA_REGULAR	CMAS aprova a prestação de conta conforme Resol. 30/2018 e GOFS finalizada regular	Carmen

Parecer da Comissão: Aprovada a prestação de contas.

Parecer do CEAS: Aprovado

**1.8.3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º SEMESTRE DE 2017 – PPAS IV
ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:**

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS ACORDO COM DELIBERAÇÃO (DE 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Almirante Tamandaré	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Alto número de acolhimentos. Problemas gerais em destinar os recursos no reordenamento. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 027/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Alto Piquiri	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação e justificativa do saldo conforme Resol. 04/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Altônia	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 03/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Andirá	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 05/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Apucarana	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação de porte e estrutura. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 014/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia

Arapoti	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe e estabelecimento de fluxos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 08/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Araucária	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 016/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Assaí	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso. Necessidade de adequação da equipe e estrutura física. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 017/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Assis Chateaubriand	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Recurso utilizado para a manutenção do serviço. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol 005/2018. Gofs parecer com ressalva.	Patricia
Astorga	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa da saldo conforme Resol. 009/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Cambé	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa da saldo conforme Resol. 006/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Campo Largo	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos, fragilidade na gestão do serviço. CMAS	Carla

				aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 022/2018. Não apresentou justificativa. Gofs parecer regular.	
Campo Mourão	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 023/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Cândido de Abreu	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe técnica e estrutura física. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conf. Resol. 005/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Cantagalo	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Equipe não é exclusiva e necessidade de adequação do espaço físico. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 017/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Cascavel	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso. Necessidade de adequação dos Recursos Humanos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 047/2018. Gofs relata no parecer que não houve apresentação da justificativa.	Patricia
Castro	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos, porte/estrutura e gestão de rede. CMAS aprova total a PC e justificativa do saldo conforme Resol. 017/2018. Gofs parecer que há justificativa do saldo.	Patricia
Chopinzinho	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS	Carla

				aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 005/2018. Gofs parecer regular.	
Cianorte	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da dimensão porte/estrutura. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 05/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Colombo	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da dimensão porte/estrutura e da equipe que não é exclusiva. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 010 /2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Colorado	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 006/2018. O Gofs aponta que as despesas foram lançadas erroneamente, já que o município deveria ter registrado apenas o repasse à OSC.	Carla
Contenda	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldade em destinar o recurso e relacioná-lo ao reordenamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 007/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Cornélio Procópio	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 002/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Coronel Vivida	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe técnica. CMAS aprova total a Prestação de	Carla

				Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 05/2018. Gofs parecer com ressalvas	
Cruzeiro do Oeste	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e da justificativa do saldo conforme Resol. 004/2018. Gofs parecer com ressalvas porque executou em capital não previsto. No entanto entende-se que este item aprimora o serviço.	Patricia
Curitiba	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Acolhidos são separados por idade e sexo nas instituições parceiras. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conf. Resol. 048/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Curiúva	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Dificuldade de execução do recurso. Necessidade de adequação da equipe técnica. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 004/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Dois Vizinhos	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e a justificativa do saldo conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalva financeira	Patricia
Faxinal	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação do espaço físico, de acompanhamento dos acolhidos e fluxos/protocolos com a justiça. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol.	Carla

				013/2018. Gofs parecer regular.	
Fazenda Rio Grande	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	ER informa dificuldades no reordenamento, pois o município não está executando o recurso para qualificar o serviço. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 003/2018. Gofs parecer com ressalvas devido a problemas de conciliação.	Patricia
Foz do Iguaçu	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Dificuldades em Recursos Humanos e gestão de rede. Recurso repassado integralmente para OSC. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 046/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Francisco Beltrão	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 04/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Goioerê	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 07/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Guarapuava	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Alto número de acolhimentos. Necessidade de adequação da equipe técnica e gestão de rede. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 034/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Guaratuba	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe técnica e gestão de rede. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do	Carla

				saldo conforme Resol. 08/2018. Gofs parecer regular.	
Ibaiti	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Não está executando o recurso para o reordenamento. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 003/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Ibiporã	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva e necessidade de adequação da rede. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Imbituva	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 05/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Irati	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	ER indica que o reordenamento está com problemas, principalmente na equipe técnica. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 13/2018. Gofs parecer com ressalvas porque utilizou em RH que não previu.	Patricia
Itaperuçu	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação do espaço físico e dificuldade do gestor entender o reordenamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 12/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Ivaiporã	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva e há necessidade de adequação do espaço físico. CMAS aprova total a Prestação de	Patricia

				Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018 e 018/2018. Gofs parecer regular.	
Jacarezinho	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação dos recursos humanos, gestão do serviço e gestão de rede. ER relata que há problemas no reordenamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e a justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Jaguariaíva	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Recursos utilizados somente para a manutenção do serviço. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 02/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Jandaia do Sul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Planejou e não executou nos três itens de gastos. Não teve acolhidos. CMAS aprova a Prestação de Contas conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Jardim Alegre	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	A equipe não é exclusiva. Falta elaboração de Plano Individual de Acolhimento e Projeto Político Pedagógico. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 010/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Lapa	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 233/2018. Gofs parecer regular.	Patricia

Laranjeiras do Sul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 03/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Loanda	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe. Não planejou mas executou em alguns itens. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo. conforme Resol. 06/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Londrina	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 063/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Mandaguaçu	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Grande parte do recurso foi gasto em aluguel social , porém deve ser usado para o reordenamento. Não ficou claro se a equipe é exclusiva. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 04/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Mandaguari	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	O município aponta que o cofinanciamento não causou reflexo, manteve as ações da mesma maneira. Passou integralmente o recurso para OSC. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 15/2018. Gofs parecer regular	Patricia
Marialva	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Ainda argumentam que não houve o repasse do recurso à Unidade, por conta de problemas de documentações. Dificuldade no reordenamento. CMAS	Carla

				aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 018/2018. Gofs parecer regular.	
Maringá	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Grande número de acolhidos. Dificuldades no reordenamento como: falta de articulação em rede, falta de equipamentos e materiais de manutenção. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 016/2018. Gofs parecer com ressalvas;	Carla
Matelândia	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldades no reordenamento. Poucos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 09/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Medianeira	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Nova Esperança	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 07 e 08/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Ortigueira	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Recurso utilizado para manutenção do serviço. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 010/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Palmas	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento e com melhorias. CMAS aprova total a	Patricia

				Prestação de Contas conforme Resol. 07/2018. Gofs parecer regular.	
Palmeira	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe, articulação da rede e modalidades previstas. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 06/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Palotina	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação do espaço físico e Recursos Humanos. CMAS aprova Prestação de Contas com ressalvas conforme Resol. 12/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Paranaguá	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Várias dificuldades no reordenamento, incluindo necessidade de adequação da equipe. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 005/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Paranavaí	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	O município aponta que o cofinanciamento não causou reflexo, manteve as ações da mesma maneira. Necessidade de adequação da equipe técnica, espaço físico e estabelecimento de fluxos. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas conforme Resol. 12/2018. Plano de Providências apresentado. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Pato Branco	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação do espaço físico. Faz separação de irmãos. CMAS aprova total Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol.	Patricia

				12/2018. Gofs parecer com ressalvas.	
Pinhais	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas. A ressalva da CPSE ocorreu devido a incompatibilidade, pois além de não concluído o processo de reordenamento, o município utilizou o recurso de forma equivocada, pagando o acolhimento de adolescentes fora do município a uma instituição que foi interditada, conforme Inquérito Civil e Ação Civil. Ressalte-se que de acordo com o ECA e as Orientações Técnicas, crianças e adolescentes de 0 à 18 anos e com qualquer demanda específica devem ser atendidas nos abrigos, casas lares e famílias acolhedoras do seu município, os quais devem adequar-se às necessidades destes, articulando toda a rede local de serviços para assegurar os direitos fundamentais dos acolhidos. Desta forma, de acordo com a Resol. 276/2018, solicita-se a suspensão do recurso e que o município elabore um Plano de Regularização aprovado pelo CMAS a fim de superar as situações inadequadas.	Carla/Patricia
Pinhão	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos e	Carla

				<p>muitos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e a justificativa do saldo conforme Resol. 11 e 14/2018. Gofs parecer regular.</p>	
Pirai do Sul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	<p>Necessidade de adequação dos Recursos Humanos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e a justificativa do saldo conforme Resol. 08/2018. Gofs parecer regular.</p>	Carla
Piraquara	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	<p>Necessidade de adequação do espaço físico. Muitos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e a justificativa do saldo conforme Resol. 005/2018. Gofs parecer com ressalvas.</p>	Patricia
Pitanga	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	<p>Necessidade de adequação dos Recursos Humanos CMAS aprova total a PC e a justificativa do saldo. Gofs parecer com ressalvas.</p>	Carla
Ponta Grossa	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	<p>O município informa que o cofinanciamento não teve reflexo, manteve as ações da mesma. Necessidade de adequação no estabelecimento de fluxos e na gestão de rede. Muitos acolhidos. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas, justificativa e Plano de Providências conforme Resol. 20/2018. Gofs parecer com ressalvas.</p>	Patricia
Porto Vitória	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	<p>Necessidade de adequação da equipe e do espaço físico. CMAS aprova total a PC e justificativa do saldo conf. Resol. 029/2018. Gofs parecer com ressalvas.</p>	Carla

Prudentópolis	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Muitos acolhidos. Necessidade de adequação da gestão de rede. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 09 e 20/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Quedas do Iguaçu	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe técnica. Muitos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 010/2018. Gofs parecer com ressalvas	Carla
Quitandinha	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Apesar de contratarem equipe técnica não ocorreu capacitação e existe dificuldades de diferenciar atribuições com o CREAS. Gastos em custeio sem ter planejado. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 010/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Rebouças	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva. Executou o recurso somente em itens de manutenção. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 021/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Reserva	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Melhorias no reordenamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 09/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Ribeirão do Pinhal	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme	Carla

				Resol. 003/2018. Gofs com ressalvas.	
Rio Azul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva. Execução do recurso somente em itens de manutenção. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Rio Branco do Sul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Pareceres contraditórios. Não apresentação de justificativa do saldo maior que doze parcelas. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 024/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Rio Negro	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Recursos utilizados somente para a manutenção do serviço. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Rolândia	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação do espaço físico e Recursos Humanos. Muitos acolhidos. Não apresentação de justificativa. CMAS aprova total PC conf. Resol. 12/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Santa Cruz de Monte Castelo	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 002/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Santa Fé	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGUL AR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 008/2018. Gofs parecer regular.	Carla

Santa Helena	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Santa Isabel do Ivaí	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 01/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Santa Tereza do Oeste	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 04/2018. Gofs parecer regular.	Carla
Santo Antônio da Platina	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação dos Recursos Humanos. Não execução do recurso. O cofinanciamento não teve reflexo, manteve as ações da mesma maneira. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 07/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
São Mateus do Sul	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR	Processo de reordenamento em andamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conf. Resol. 005/2018. Gofs parecer com ressalvas relatando que não há justificativa, mas esta aparece no sistema.	Carla
Sapopema	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Necessidade de adequação da equipe e do espaço físico. CMAS aprova total a	Carla

				Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018. Gofs parecer com ressalvas.	
Sertanópolis	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	A equipe não é exclusiva. Necessidade de adequação do espaço físico. CMAS aprova total Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Siqueira Campos	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa coforme Resol. 002/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Teixeira Soares	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Execução do recurso somente em itens de manutenção. Muitos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Telêmaco Borba	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa coforme Resol. 007/2018. Gofs parecer regular.	Patricia
Terra Boa	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Executou em RH (profissional de serviços gerais) sem previsão. Aumento do número de acolhidos quando comparado semestre anterior. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 134/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Terra Rica	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_R ESSALVAS	Recurso usado somente para manutenção do serviço. Reordenamento com problemas. CMAS	Carla

				aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 018/2018. Gofs parecer com ressalvas.	
Toledo	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Não execução do recurso. Necessidade de adequação do espaço físico. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 029/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Ubiratã	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Não execução do recurso. CMAS aprova a PC e justificativa do saldo conf. Resol. 004/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Carla
Umuarama	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Dificuldade na execução do recurso para o chamamento público. Necessidade de adequação do espaço físico. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 034/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia
Wenceslau Braz	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Assessoramento do ER realizado via telefone. Dificuldade de execução do recurso. CMAS aprova a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 008/2018. Gofs parecer com ressalvas.	Patricia

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º SEMESTRE DE 2018 – PPAS IV ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES:

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM A DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	ÁREA TÉCNICA RESPONSÁVEL	NOME DA TÉCNICA
-----------	----------------	-----------------------	---	----------------------------------	--------------------------	-----------------

Almirante Tamandaré	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%. Reescrever o Plano de Reordenamento, conforme parecer do Escritório Regional, e realização das ações das dimensões do reordenamento do serviço. O ER relata inércia do município em relação às ações do reordenamento. O CMAS aprova com ressalva	CPSE	Deise
Alto Piquiri	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Apresentação de justificativa referente ao saldo de recursos do período; Complementação da equipe de acordo com as Orientações técnicas para serviços de acolhimento.	CPSE	Saman ta
Altônia	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução das ações das dimensões do Plano de Reordenamento. O recurso foi repassado para OSC e o Escritório Regional afirma que não pode precisar se a execução do recurso está de acordo como o reordenamento.	CPSE	Deise
Andirá	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Complementação da equipe de acordo com as Orientações técnicas para serviços de acolhimento. Complementação da justificativa referente ao saldo de recursos, considerando que a apresentada está insuficiente	CPSE	Saman ta
Antonina	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Depositar o valor da aplicação na conta do programa. Utilizar o recuso para as ações de reordenamento e atendimento das orientações técnicas para os serviços de acolhimento.	CPSE	Deise
Apucarana	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Apresentação de justificativa do município referente ao saldo de recursos do período.	CPSE	Saman ta
Arapoti	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso. Atendimento as orientações técnicas para o serviço, no que se refere a adequação da equipe, sobreposição de funções e falta de planejamento das ações.	CPSE	Deise
Araucária	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento.	CPSE	Saman ta
Assaí	FEAS	PP AS	FINALIZADA_ COM_RESSA	Execução o recurso, considerando saldo acima de	CPSE	Deise

		IV	LVAS	100% e o Plano de Providências que regulamenta a utilização do recurso, aprovado pelo CMAS.		
Assis Chateaubriand	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Apresentar Resolução do CMAS corrigida, visto que a inserida no sistema refere-se ao ano de 2017 (possivelmente erro de digitação)	CPSE	Samantha
Astorga	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_REGULAR		CPSE	Deise
Cambé	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_REGULAR		CPSE	Deise
Campo Largo	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Apresentação de justificativa do município referente ao saldo de recursos do período.	CPSE	Samantha
Campo Mourão	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Iniciar implantação do serviço de acolhimento familiar, conforme previsto em plano de reordenamento. Complementação da equipe de acordo com as Orientações técnicas para serviços de acolhimento.	CPSE	Samantha
Cândido de Abreu	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Adequação da execução do serviço com relação a equipe, espaço físico, qualificação profissional e estabelecimento de fluxos e procedimentos. No parecer do Escritório Regional o município necessita revisar e executar o Plano de Reordenamento à luz da legislação vigente.	CPSE	Deise
Cantagalo	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Apresentar complementação da justificativa em relação ao saldo de recursos. Complementação da equipe de acordo com as Orientações técnicas para serviços de acolhimento.	CPSE	Samantha
Cascavel	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Adequação a equipe para gerir a alta demanda e defasagem de profissionais. Atendimento as orientações técnicas para o serviço, com relação ao projeto político-pedagógico.	CPSE	Deise
Castro	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_COM_RESSA_LVAS	Execução o recurso. Avançar nas ações do Plano de Reordenamento na adequação da equipe, gestão do serviço e metodologia de atendimento.	CPSE	Deise
Chopinzi	FEAS	PPASIV	FINALIZADA_REGULAR		CPSE	Samantha

Cianorte	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%. Adequação da nova modalidade de acolhimento, atendendo as orientações técnicas aos serviços de Casa Lar e Acolhimento em Família Acolhedora.	CPSE	Deise
Colombo	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento. Apresentação de justificativa do município referente ao saldo de recursos do período. Complementação da equipe de acordo com as Orientações técnicas para serviços de acolhimento.	CPSE	Saman ta
Colorado	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Executar o recurso, considerando que no semestre não houve o registro de despesas.	CPSE	Saman ta
Contenda	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%, dentro do previsto do plano de ação. Apresentação de justificativa referente ao saldo de recursos do período. Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise
Cornélio Procópio	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Coronel Vivida	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento.	CPSE	Saman ta
Cruzeiro do Oeste	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Execução do recurso. Adequação de recursos humanos em virtude de problema na direção do órgão gestor com acúmulo de funções, prejudicando a execução do serviço de acolhimento.	CPSE	Deise
Curitiba	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento	CPSE	Saman ta

Curiúva	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso, considerando saldo acima de 100%. Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise
Dois Vizinhos	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Saldo maior que 12 parcelas. Recurso utilizado de maneira pontual. Não apresentou justificativa. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 013/2018. Gofs com ressalvas.	CPSE	Patricia
Faxinal	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	O recurso está sendo utilizado pela OSC para sua manutenção. Execução das ações do Plano de Reordenamento. Atendimento das orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a composição de equipe, metodologia de atendimento, estabelecimento de fluxos e procedimentos, acompanhamento familiar e estrutura física.	CPSE	Deise
Fazenda Rio Grande	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Parecer do ER contraditório. Mais acolhimentos que metas previstas. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 021/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Foz do Iguaçu	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Parecer do ER contraditório. Mais acolhimentos que metas previstas. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 099/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Francisco Beltrão	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Goioerê	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Reordenamento em andamento. Saldo e metas adequados. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 014/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Guarapuava	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Saldo maior que 12 parcelas. Mais acolhidos que metas previstas. Abrigo faz separação de irmãos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 046/2018. Gofs parecer com ressalvas.	CPSE	Patricia
Guaratuaba	FEAS	PP AS	FINALIZADA_ COM_RESSA	Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE	CPSE	Deise

		IV	LVAS	em relação ao reordenamento do serviço.		
Ibaiti	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Não apresentou justificativa do saldo superior a 30%. Falta de informações nos pareceres sobre os eixos do reordenamento. Mais acolhimentos que metas previstas. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 009/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Ibiporã	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	A equipe não é exclusiva. Na estrutura física falta acessibilidade. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa conforme Resol. 016/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Imbituva	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Adequar a execução financeira. Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a composição da equipe.	CPSE	Saman ta
Irati	FEAS	PP AS IV		Não analisada porque falta o parecer do GOFS, que justificou falta de notas fiscais e gasto fora do previsto, aguardando retorno do município.	CPSE	Deise
Itaperuçu	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Saman ta
Ivaiporã	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento, no que se refere a recursos humanos, capacidade e estrutura física. No parecer do Escritório Regional o município necessita revisar o Plano de Reordenamento à luz da legislação vigente.	CPSE	Deise
Jacarezinho	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	O município não apresentou execução financeira e o saldo é superior ao valor de 12 parcelas.	CPSE	Saman ta
Jaguariaíva	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Saman ta
Jandaia do Sul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	O município não teve acolhidos em 2017 e 2018, sugerimos avaliação com relação a continuidade do	CPSE	Deise

				repassse de recurso.		
Jardim Alegre	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Avançou no reordenamento conforme orientações do ER quanto à equipe técnica e espaço físico. Saldo adequado. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 020/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Lapa	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise
Laranjeiras do Sul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Reordenamento em andamento. Saldo e metas adequados. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 009/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Loanda	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Saldo maior que 12 parcelas. Não execução do recurso. Dificuldades na equipe técnica e na acessibilidade. CMAS aprova total a Prestação de Contas justificativa do saldo conforme Resol. 014/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Londrina	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Saman ta
Mandaguaiçu	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Avançar nas dimensões do reordenamento, com relação a equipe técnica e gestão da rede. Comprometimento profissional com relação a articulação da rede.	CPSE	Deise
Mandaguari	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Executar o recurso, considerando que no semestre não houve o registro de despesas	CPSE	Saman ta
Marialva	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	O recurso está sendo utilizado somente para sua manutenção do serviço. Execução das ações do Plano de Reordenamento. Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise

Maringá	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%, no serviço de acolhimento de crianças e adolescentes. Adequação da gestão do serviço, que está com as ações estagnadas, composição e qualificação da equipe e metodologia de atendimento.	CPSE	Deise
Matelândia	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso, considerando o tempo necessário. Parecer do Escritório Regional não subsidia parecer da CPSE em relação ao funcionamento do serviço.	CPSE	Saman ta
Medianeira	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Saman ta
Nova Esperança	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Atendimento das orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a composição da equipe. A recomendação persiste desde o semestre anterior.	CPSE	Saman ta
Ortigueira	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Não apresentou justificativa. Necessidade de adequação da equipe técnica. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 019/2018. Gofs parecer com ressalvas.	CPSE	Patricia
Palmas	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Saman ta
Palmeira	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Necessidade de adequação da equipe técnica. CMAS aprova total, porém consta resolução anexada errada (do Benefício Eventual e não da Del. 55). Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Palotina	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Executar o recurso nas ações conforme as dimensões do Plano de Reordenamento.O CMAS aprova com ressalva.	CPSE	Deise
Paranaguá	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Várias dificuldades apontadas pelo município. Poucas informações nos pareceres. Município também aponta como melhorias as mesmas dificuldades - contraditório. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 011/2018 . Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia

Paranavá	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Apresentação de justificativa referente ao saldo de recursos do período. Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas no que se refere a adequação do espaço físico e articulação com a rede. Fortalecimento dos vínculos entre a equipe. Implantação do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora.	CPSE	Deise
Pato Branco	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Não apresentou justificativa do saldo maior que 30%. Necessidade de adequação da estrutura física e faz separação de irmãos. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 026/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Pinhão	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Saldo maior que 12 parcelas. Mais acolhidos que metas previstas. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas, justificativa do saldo e Plano de Providências conforme Resol. 014/2018. Gofs parecer com ressalvas.	CPSE	Patricia
Piraí do Sul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Executar o recurso, considerando saldo acima de 100%. encontra-se com as parcelas suspensas. Apresentar Resolução do CMAS corrigida, visto que a inserida no sistema refere-se ao ano de 2017. Adequação da equipe técnica e estrutura física.	CPSE	Deise
Piraquara	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Pitanga	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Saldo e metas adequadas. Apesar dos gastos em custeio o reordenamento está em andamento e sendo concluído de modo geral. Está em fase de implantação da família acolhedora. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 029/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Ponta Grossa	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Não executou o recurso nos três itens previstos no Plano de Ação. Saldo superior a 12 parcelas. Mantém as mesmas dificuldades do semestre anterior:	CPSE	Patricia

				estabelecimento de fluxos e articulação de rede. Mais acolhimentos que metas previstas. CMAS aprova com ressalvas a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 045/2018. Gofs parecer com ressalvas.		
Porto Vitória	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento, no que se refere a recursos humanos e acessibilidade. A recomendação persiste desde o semestre anterior. No parecer do Escritório Regional o município não conseguirá cumprir a dimensão de recursos humanos.	CPSE	Deise
Prudentópolis	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Resolução e comentário, que aprovam total a Prestação de Contas, anexados errados, pois é do 2º semestre de 2017. Dificuldade de articulação com a rede e recurso utilizado para a manutenção do serviço e não reordenamento. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Quedas do Iguaçu	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Execução do recurso. Apresentar Resolução do CMAS corrigida, visto que a inserida no sistema refere-se ao ano de 2017. Adequação no que se refere a recursos humanos, estrutura física e capacidade de atendimento.	CPSE	Deise
Quitandinha	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Apesar do saldo maior que 12 parcelas, seguiu as orientações do ER, contratou equipe técnica e estão em andamento com o reordenamento. Tem poucos acolhidos. CMAS aprova total a Prestação de Contas e justificativa do saldo conforme Resol. 012/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Rebouças	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA_ LVAS	Adequação do serviço no que se refere a recursos humanos. O recurso está sendo somente utilizado para manutenção do serviço, não priorizando as ações do Plano de Reordenamento do serviço de acolhimento.	CPSE	Deise
Reserva	FEAS	PP AS	FINALIZADA_ REGULAR	Reordenamento em andamento, possuem equipe	CPSE	Patricia

		IV		técnica e articulação da rede e estrutura física adequada. Saldo e metas adequadas. CMAS aprova total a PC e justificativa do saldo conf. Resol. 017/2018. Gofs parecer regular.		
Ribeirão do Pinhal	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Rio Azul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Reordenamento em andamento, possuem equipe técnica, articulação da rede. Saldo adequado. Poucos acolhidos. Não gastou recurso devido ao depósito somente em 06/2018 CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 028/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Rio Branco do Sul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR	Reordenamento em andamento, possuem equipe e articulação com a rede. Saldos e gastos adequados. Avanços no semestre. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 028/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Rio Negro	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	No parecer do Escritório Regional tem a indicação que o município deve utilizar o recurso nas ações conforme as dimensões do Plano de Reordenamento.	CPSE	Deise
Rolândia	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Não apresentou justificativa. Saldo maior que 12 parcelas. Necessidade de adequação da estrutura física e equipe. Mais acolhimentos que metas previstas e município aponta este fato como positivo. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 021/2018. Gofs parecer regular.	CPSE	Patricia
Santa Cruz de Monte Castelo	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Apresentação de justificativa referente ao saldo de recursos do período. Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas no que se refere a recursos humanos, acessibilidade, metodologia de atendimento e gestão do serviço.	CPSE	Deise
Santa Fé	FEAS	PP AS	FINALIZADA_ COM_RESSA	Gastos somente em lubrificantes (custeio), apesar	CPSE	Patricia

		IV	LVAS	do saldo adequado. Poucas informações nos pareceres. Portanto há dúvidas com relação ao reordenamento. CMAS aprova total a Prestação de Contas conforme Resol. 011/2018. Gofs parecer regular.		
Santa Helena	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Santa Isabel do Ivaí	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso e do Plano de Providências aprovado pelo CMAS. Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas no que se refere a acessibilidade, articulação da rede, estabelecimento de fluxos e capacitação da equipe.	CPSE	Deise
Santa Tereza do Oeste	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Santo Antônio da Platina	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%. encontra-se com as parcelas suspensas. Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise
São Mateus do Sul	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Sapopema	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%. encontra-se com as parcelas suspensas. Apresentação da resolução que aprova a prestação de contas. Atendimento das Orientações Técnicas para o serviço, no que se refere a recursos humanos. Continuidade da implantação do Serviço de Família Acolhedora devido a baixa demanda.	CPSE	Deise
Sertãoópolis	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução o recurso, considerando saldo acima de 100%. Encontra-se com as parcelas suspensas. Realização das ações de reordenamento, principalmente no que se refere ao recursos humanos e gestão do recurso. Apresentação de Plano de Providências conforme	CPSE	Deise

				orientado pelo Escritório Regional.		
Siqueira Campos	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Teixeira Soares	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso. Apresentação da resolução que aprova a prestação de constas constando o período da referida prestação. Adequação da gestão do serviço, seguindo o Plano de Reordenamento e as Orientações Técnicas no que se refere a recursos humanos e capacidade de atendimento, visto que ocorreram retrocessos e equívocos, ignorando as orientações feitas pelo Escritório Regional, com relação ao processo de reordenamento.	CPSE	Deise
Telêmaco Borba	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Terra Boa	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Terra Rica	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ REGULAR		CPSE	Deise
Toledo	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso, considerando saldo acima de 100%. encontra-se com as parcelas suspensas. Adequação do serviço conforme as Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento, no que se refere a capacidade de atendimento, as demais ações de reordenamento não foram citadas no parecer do Escritório Regional.	CPSE	Deise
Ubiratã	FEAS	PP AS IV	FINALIZADA_ COM_RESSA LVAS	Execução do recurso, considerando saldo acima de 100%. encontra-se com as parcelas suspensas. Apresentação de justificativa referente ao saldo de recursos do período. O recurso está sendo utilizado na manutenção do serviço, não parecer do Escritório Regional não foram identificadas ações do reordenamento.	CPSE	Deise

Umuarama	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_REGULAR		CPSE	Deise
Wenceslau Braz	FEAS	PPAS IV	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Parecer do Escritório Regional não subsidia análise da CPSE em relação ao reordenamento do serviço.	CPSE	Deise

Parecer da Comissão: Aprovadas as Prestações de Contas.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8.4 PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º SEMESTRE DE 2018 – CENTRO DIA para PCD:

MUNICÍPIO	FUNDO ESTADUAL	REPASSE/COFINANCIAMENTO	STATUS (DE ACORDO COM DELIBERAÇÃO 276/2018)	DESCRIÇÃO DA AÇÃO / RECOMENDAÇÃO	NOME DA TÉCNICA
Curitiba	FEAS	CENTRO DIA	FINALIZADA_COM_RESSALVAS	Atendimento das Orientações técnicas para serviços de acolhimento, no que se refere a separação de gêneros por equipamento	Carmen

Parecer da Comissão: Aprovada a prestação de contas.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.8.5 – PPAS IV de Pinhais:

A Coordenação de Proteção Social Especial apresentou planilha sintética da prestação de contas do 2º semestre de 2017 e 1º Semestre de 2018 do PPAS IV – Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Ressalta-se a situação do município de Pinhais, no 2º semestre de 2017, que inicialmente a técnica finalizou o parecer reprovando, entretanto com a compreensão de que é necessário seguir os trâmites para o cumprimento da Resol. 276/2018, concluiu-se finalizado com ressalvas. O motivo é a incompatibilidade da execução do serviço com os recursos vinculados, pois além de não concluído o processo de reordenamento, o município utilizou o recurso de forma equivocada, pagando o acolhimento de adolescentes com deficiência fora do município a uma instituição que foi interditada, conforme Inquérito Civil e Ação Civil MPPR 0039.18.000250-1. Além disso, em parecer do sistema, o município informou que o abrigo tem a capacidade máxima de atendimento de 12 (doze) crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos incompletos, podendo acolher adolescentes em caráter temporário que possuam seus direitos ameaçados ou violados. Esta diretriz do município é contrária as normativas do ECA e as Orientações Técnicas, os quais definem que crianças e adolescentes de 0 a 18 anos e com qualquer demanda específica devem ser atendidas nos abrigos, casas lares e famílias acolhedoras do seu município. Estes serviços ainda devem adequar-se às necessidades dos acolhidos, articulando toda a rede local de serviços para assegurar os direitos fundamentais. Desta forma, de acordo com a Resol. 276/2018, **sugere-se a suspensão do recurso e que o município elabore um Plano de Regularização aprovado pelo CMAS a fim de superar as situações inadequadas no prazo sugerido até 30/12/2019.** O Plano de Regularização deve constar a superação da situação com a

cobertura de atendimento de toda população, ou seja, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com ou sem demandas específicas. Também deve conter a justificativa quanto ao motivo da efetivação do pagamento para a instituição interdita.

Parecer da Comissão: Aprovada a suspensão dos repasses dos recursos até a superação das incompatibilidades. Oficiar o Município para elaborar o Plano de Regularização e demonstração de superação da incompatibilidade até 30.12.2019. Prazo para apresentar ao CEAS até 10.01.2020.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusões de Pauta:

1.9 - Protocolo 15.380.677-2 Resolução e Termo de Adesão para os municípios elegíveis ao cofinanciamento federal de expansão a MSE:

Tendo em vista a Deliberação 61/2018 do CEAS que aprovou o aceite estadual ao cofinanciamento federal do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de MSE - liberdade assistida e PSC - prestação de serviço à comunidade, para execução em CREAS regionais sob gestão municipal e a necessidade de adequação em caráter de urgência desta deliberação nos termos da portaria nº 2.600/2018 de 6 de novembro de 2018 do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, que versa sobre a estrutura de Mobilidade do Sistema Único da Assistência Social – SUAS e autoriza a utilização dos recursos provindos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS para aquisição de investimento - exclusivamente veículo, e custeio é que se realizou a referida Resolução Ad Referendum. E atualização dos municípios elegíveis, conforme estabelecido pelo MDS.

Parecer da Comissão: Aprovada a Resolução Ad Referendum n. 009/2019 CEAS/PR. Parecer do CEAS: Aprovado

1.10 Prestação de Contas 2015 e 2016 do PPAS I – município de Cerro Azul:

A Deliberação 002/2019/CEAS/PR, que dispõe sobre a análise final das prestações de contas do PPAS I dos anos de 2015 e 2016, suspendeu o pagamento de recursos do município de Cerro Azul até a data de envio do novo Relatório Físico-Financeiro. No entanto, o município não encaminhou tal documentação.

Desta forma, sugere-se envio de Ofício ao município, solicitando que a pendência seja sanada até o dia **30/10/2019**, caso contrário será aberta Tomada de Contas Especial.

Parecer da Comissão: Aprovado, enviar o ofício com cópia ao CMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.11 Prestação de Contas 2015 e 2016 do PPAS I :

A Deliberação nº 002/2019 - CEAS/PR, que dispõe sobre a análise final das prestações de contas do PPAS I dos anos de 2015 e 2016, estabeleceu para os municípios com status de “Ressalvas” na prestação de contas, o prazo final para sanar as pendências o dia 30/07/2019. No entanto, mesmo estes sendo oficiados pelo CEAS, não retornaram a solicitação.

Desta forma, sugerem-se os seguintes encaminhamentos:

a) Desconto do valor na parcela do 4º trimestre de 2019 dos municípios relacionados abaixo:.

FMAS	SEMESTRE/ANO	SITUAÇÃO PRESTAÇÃO O CONTAS	Ação/Recomendação	Observação
Itamaracá	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na	2015 - depósito de R\$ 109,20 referentes à tarifas bancárias;

Santa Cruz do Monte Castelo	1º e 2º semestre/2016		documentação	2016 - devolução de R\$ 22,50 referente à tarifas bancárias;
	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	Depósito no valor de R\$ 25,80 - tarifas bancárias do 2º semestre de 2014;
	1º e 2º semestre/2016			Devolução de R\$ 54,80 -rendimentos financeiros referentes a prestação de contas de 2014 2015- devolução de R\$ 33,71 referente a tarifas bancárias.
Santa Amélia	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	devolução no valor de R\$ 15,65, referente a tarifas bancárias
	1º e 2º semestre/2016			
Ariranha do Ivaí	2º semestre de 2016	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	2016 - devolução de recurso no valor de R\$ 398,61 referente a diferença de rendimento em que o saldo não esteve em aplicação financeira;
Doutor Ulysses	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	depósito de rendimentos financeiros, sendo R\$ 587,45, de 2015 e R\$ 707,85 referente a 2016.
	1º e 2º semestre/2016			
Cândido de Abreu	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	depósito na conta do projeto da diferença de R\$ 70,20, referente a tarifas bancárias que estavam com os valores embutidos nas despesas no RGF
Jaboti	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	devolução de recursos, no valor de R\$ 109,20 referente as tarifas bancárias do primeiro e segundo semestre
Imbaú	2º semestre/2016	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	depósito de rendimentos financeiros no valor de R\$ 432,24 do período em análise.
Campo Bonito	1º e 2º semestre/2016	Finalizada com Ressalvas	Devolução de recursos e ajustes na documentação	devolução de R\$ 102,90, referente a tarifas bancárias que estavam com os valores embutidos nas

b) Ofício para os municípios reiterando a necessidade complementação de documentação da prestação de contas até 30/10/2019. Caso o pedido não seja atendido, haverá suspensão de recursos.

FMAS	SEMESTRE/ANO	SITUAÇÃO PRESTAÇÃO CONTAS	Observação
Santa Cruz do Monte Castelo	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Informar a saída de R\$ 184,69 e 153,20 valores estes não mencionados no relatório de gestão financeira de 2015;
	1º e 2º semestre/2016		2016 - o Relatório de Gestão Financeira - RGF consta saídas a mais que a dos extratos, sendo R\$ 4.374,88 e nos extratos R\$ 3.953,28 (29/02/2016) e R\$ 5.824,63 e nos extratos R\$ 4.722,09 (29/03/2016);
Santa Maria do Oeste	1º e 2º semestre/2015	Finalizada com Ressalvas	Ajustes de documentação e informações apontados pela Gestão de Fundos GOFS/SEDS, até a próxima prestação de contas, como o comprovante de depósito na conta do projeto da diferença de R\$ 68.276,49, bem como dos rendimentos financeiros não auferidos, no valor de R\$ 5.341,18, referentes ao período de janeiro a dezembro de 2015 (fls. 200/201). Em relação 2016, recomenda-se que também seja apresentado comprovante do depósito do valor de R\$ 162,65, referente às tarifas bancárias, bem como dos rendimentos não auferidos, no valor de R\$ 6.240,43 (fls. 202/203)
	1º e 2º semestre/2016		
Grandes Rios	1º e 2º semestre/2016	Finalizada com Ressalvas	1º semestre o município informou que fez o depósito de R\$ 2.842,00 e R\$ 16,90 no mês de outubro de 2016, mas após a análise da prestação de contas não foi identificado depósito nesse período

Parecer da Comissão: Aprovada os envios dos ofícios aos municípios, com cópia ao CMAS.

Parecer do CEAS: Aprovado

1.12 – Inclusão de Pauta – Alexan – Centro Pop de Umuarama:

O Conselheiro Alexan fez relato de uma demanda que surgiu na reunião do CMAS para Cofinanciamento Estadual do Centro POP de Umuarama, uma vez que apresentam dificuldade na locação de imóvel para ofertar o serviço. O município fez adesão ao Edital do Governo Federal para a construção do Centro POP e solicita ao Estado cofinanciamento para manutenção do serviço e complementação de recurso para a construção.

A coordenadora da Proteção Social Especial, Juliany Santos, realizou esclarecimentos quanto ao Cofinanciamento Estadual para manutenção dos serviços e quanto ao processo de adesão do município ao recurso do governo federal para construção. Informou que o município já recebe cofinanciamento estadual para o serviço.

Parecer da Comissão: O Conselheiro Alexan foi orientado a informar ao CMAS de Umuarama sobre os esclarecimentos realizados na comissão quanto ao pedido de cofinanciamento da obra do Centro POP, bem como, a execução do serviço.

Parecer do CEAS: Ciente.

1.13 - Utilização de saldos para expansão (Aprimoramento CRAS e CREAS/ Incentivo Benefício Eventual IV), no valor de 19 milhões e 700 mil reais, sem tempo hábil para aprovação na reunião ordinária de Outubro/2019.

- Estudo para a definição dos critérios em elaboração pela área técnica da SEJUF;
- Apresentação na reunião da CIB/PR agendada para o dia 10/09 (ocorreu adiantamento da reunião de Setembro) 09h às 12h;
- Proposta de realização da Reunião Extraordinária do CEAS dia 11/09 – 14h às 18h – via videoconferência.

Parecer do CEAS: Aprovado com o envio do material de estudo (critérios de partilha e as minutas das deliberações) por e-mail aos conselheiros na terça-feira, dia 10/09.

Com envio das solicitações de viagem até as 14h do dia 06/09.